



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 52/2024/SEPLAN - DIRAF

PROCESSO Nº: 0088.017542.00065/2024-39

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº07-P, de 1 de Janeiro de 2023, publicado no DOE nº 13.443 de 02 de Janeiro de 2023:

RESOLVE:

Autorizar a continuidade do Processo SEI nº 0088.017542.00065/2024-39, que trata-se da "contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de Link de Internet Dedicado Full Duplex de 100,0 Mb/s, para suprir as necessidades da Diretoria de Relações Federativas – DIRRF/Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN", através da modalidade de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento
Decreto nº 37 - P, de 2 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA LACERDA, Secretária Adjunta de Estado**, em 16/05/2024, às 08:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010966452** e o código CRC **FBBC80D0**.